

**Termo Aditivo n. 015/2023 ao Contrato n. 016/2022 - DPE-GO****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.264.064/0001-01, com sede na Rua 250 n. 759, Qd. 32 Lt. 77, Setor Coimbra CEP 74.533-140, Goiânia-GO, neste ato representada por **BRUNO LOPES DO PRADO**, portador da CI nº 4197242 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 997.711.797-87, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202010892003183**, celebram o **1º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo e reajuste ao **Contrato nº 016/2022**, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos *Aedes aegypti* nos locais onde possa acumular água, com fornecimento de mão- de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico e manutenção trimestral, por um período de 12 (doze) meses, nas dependências de 9 (nove) unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº **001/2022**, Ata de Registro de Preços nº **009/2022** estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste de valor do Contrato nº 016/2022.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O parágrafo 1º da Cláusula Nona do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **23/06/2023 a 22/06/2024**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$ 5.158,45 (Cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Parágrafo 2º – Os preços contratados, **aplicado o índice IPCA (IBGE) de 4,650690%**, de acordo com a Proposta de Preços da Contratada e Despacho n 146/2023 - DC são

| TABELA I | | | | | | | |
|-----------|------|--|--|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO | ITEM | UNIDADE | ENDEREÇO | ÁREA TOTAL M ² | VALOR UNITÁRIO DO M ² | VALOR TOTAL 1 APLICAÇÃO | VALOR TOTAL 4 APLICAÇÕES |
| | 03 | Unidade Setor Sul | Av. Cora Coralina, nº 55, Goiânia-GO. CEP: 74.080-445 | 307,45 | R\$ 0,54 | R\$ 166,02 | R\$ 664,09 |
| | 04 | Unidade Setor Oeste | Anexo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74115-900 | 127,45 | R\$ 0,54 | R\$ 68,82 | R\$ 275,29 |
| | 05 | Unidade Setor Jardim Goiás | Rua 14, esquina com Rua 72, nº 48, Ed. Comercial QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO. CEP: 74805-480 | 891,16 | R\$ 0,49 | R\$ 436,67 | R\$ 1.746,67 |
| | 06 | Unidade Cidade de Aparecida de Goiânia | Avenida A, qd. A, lotes 54/56, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO. | 673,92 | R\$ 0,50 | R\$ 336,96 | R\$ 1.347,84 |
| | 07 | Unidade Cidade de Inhumas | Rua Tóquio, Qd. 1, Lt. 13, Residencial Watanabe, Inhumas, GO.CEP: 75400-000 | 237,83 | R\$ 0,43 | R\$ 102,27 | R\$ 409,07 |

| | | | | | | | |
|---|----|----------------------------------|--|--------|----------|---------------------|------------|
| | 08 | Unidade Cidade de Anápolis | Travessa Alarcão, Setor Central, Anápolis, GO. CEP: 75020-210 | 219,50 | R\$ 0,44 | R\$ 96,58 | R\$ 386,32 |
| | 09 | Unidade Cidade de Trindade | Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro de Trindade-GO. Dentro do prédio da prefeitura. CEP: 75380-000 | 211,00 | R\$ 0,39 | R\$ 82,29 | R\$ 329,16 |
| Valor Total (4 aplicações possíveis) | | | | | | R\$ 5.158,45 | |

Parágrafo 3º – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão neste exercício à conta da verba de nº 2023.0801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo 4º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPCA (IBGE) como índice de reajustamento.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LOPES DO PRADO, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 07/06/2023, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
48500206 e o código CRC 0C4E45EC.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR
MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202010892003183



SEI 48500206

Criado por [albiana](#), versão 6 por [albiana](#) em 07/06/2023 08:55:24.